



## **Processo de Reclamação nº 2611/2016**

**Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão**

### **RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL**

**Tema:** LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Serviços telefónicos, televisão e internet – Mudança de operador – Desistência – Portabilidade – Repetição do indevido.

**Decisão:**

- a) Julgo improcedente o pedido de reembolso das sobreditas faturas pagas à X desde outubro de 2015 e
- b) Julgo procedente o pedido de anulação das faturas emitidas pela X relativas aos meses de outubro e novembro de 2016, na importância de €143,98.